CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 18/02 à 31/12/14

PORTARIA Nº 03/2014

"Nomeia membros e suplentes das Comissões Permanentes desta Douta Casa Legislativa, para o exercício de 2014"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. CHASLEI ANTÔNIO MARTINS, no uso legal das suas atribuições, bem como, o que determina o artigo 104 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Órgão para o Exercício de 2014, sendo:

1. **Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e Redação Final:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Rodrigo Antônio Ferrete – PR	José Gonçalves de Oliveira – PR
Osmar Gomes de Souza – PMDB	Marcos Antônio de Almeida – PMDB
Wilson Ramos de Jesus – PTB	José Luiz de Santana – PT

2. **Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Marcos Antônio de Almeida – PMDB	Osmar Gomes de Souza – PMDB
Jaides Alexandre de O. Moreira – PDT	Rodnei de Freitas – PDT
José Luiz de Santana – PT	Wilson Ramos de Jesus – PTB

3. **Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

4. **Comissão de Educação, Meio Ambiente, Esportes, Cultura, Lazer e Segurança:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Jaides Alexandre de O. Moreira – PDT	José Luiz de Santana – PT
José Gonçalves de Oliveira – PR	Rodrigo Antônio Ferrete – PR
Wilson Ramos de Jesus – PTB	Osmar Gomes de Souza – PMDB

5. **Comissão da assistência social, do emprego, da juventude, e dos direitos da mulher:**

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Rodrigo Antônio Ferrete – PR	José Gonçalves de Oliveira – PR
Osmar Gomes de Souza – PMDB	Marcos Antônio de Almeida – PMDB
Jaides Alexandre de O. Moreira - PDT	Rodnei de Freitas Campos – PDT

Artigo 2º - *Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria 03/2013.*

Artigo 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 08 de janeiro de 2014.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 18/02/14 a 31/12/14